




ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019

Às dezenove horas do dia 02 de setembro de 2019, iniciou-se a 28ª (vigésima oitava) Reunião Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 6ª (sexta) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Adécio Cardoso de Macedo que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário cumprimentou o Presidente, a Vice-presidente, os colegas Vereadores, os Assessores e a todas as pessoas presentes no plenário. Prosseguindo realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza, Adécio Cardoso de Macedo, Baltazar Antônio da Silva, Reginaldo José Fernandes, José Antônio Bicego, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar e Regis Cardoso Freire estavam presentes. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 27ª Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a Ata estava aprovada. Ato contínuo solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Projeto de Lei Ordinária n.013/2019, que “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2018 a 2021 e dá outras providências” - autoria do Executivo Municipal; 2) Projeto de Lei Ordinária n.014/2019 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências” - autoria do Executivo Municipal; 3) Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n.001/2019, que “Acrescenta o artigo 118-A à Lei Orgânica do Município dispor sobre o sobre a obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal na Lei Orçamentária Anual – de autoria dos vereadores Baltazar Antônio da Silva, Lázaro Antônio da Silva e Regis Cardoso Freire; 4) Ofício n.13/2019, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Educação, Lazer e Turismo – convite aos Vereadores para o momento Cívico de 7 de Setembro 2019 às 8:30, em frente à Prefeitura Municipal; 5) Indicação n.38/2019, do vereador Baltazar Antônio da Silva - solicitando a construção de um redutor de velocidade/lombadas na Rua Varginha, no bairro de Furnas; 6) Indicação n.39/2019, de todos os Vereadores – solicitando ao Prefeito Municipal que providência a construção de redutores de velocidade quebra-molas/lombada na rua Dr. Odilon dos Reis Maia e na rua Furnas, em São José da Barra; e 7) Ofício 156/2019, ADESLAGO - solicitando o


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



empréstimo do plenário da Câmara para realização da última reunião ordinária do programa nacional de habitação rural – PNHR - da Caixa Federal, no dia 05 de setembro de 2019, às 17h. Encerrada a leitura das matérias, o Presidente as encaminhou a quem de direito. Ato contínuo fez a distribuição de cópias dos Projetos de Leis Ordinárias 013 e 014 aos Vereadores e comunicou a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária que tais matérias seriam distribuídas a mesma no dia 12 de setembro do corrente ano. Informou ainda que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.001/2019, permaneceria com a Mesa Diretora durante cinco dias úteis para receber emendas, de acordo com o artigo 295 do Regimento Interno da Câmara. Continuando, o Presidente fez a distribuição para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei Ordinária n.013/2019, que “Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2018 a 2021 e dá outras providências”. Dando sequência a Reunião, iniciou-se o Pequeno Expediente, onde não houve vereadores inscritos. Por conseguinte, instaurou-se o Grande Expediente, quando foi dado aos Vereadores o direito do uso da palavra. O vereador Regis usou a palavra para parabenizar a Nina pela inauguração de mais um estabelecimento da Vivenda do Rio. Ato contínuo o vereador José Antônio usou a palavra para também homenagear a Nina pelo empreendimento. Prosseguindo fez um convite aos Vereadores e público presente para participarem da “festa de São José”, em São José da Barra. Concluída a fala do vereador José Antônio, o vereador Baltazar Antônio da Silva solicitou a palavra e ao ser concedida pediu desculpa a Nina por não ter ido ao evento de inauguração da Vivendo do Rio, por motivos de doente em família. Continuando desejou a ela (Nina) boa sorte. A vereadora Maria Cristina Garcia também usou a palavra para parabenizar a empresária Nina. Continuando o Grande Expediente, o vereador Percio fez o uso da palavra para deixar registrado suas desculpas por não poder comparecer a nova inauguração da Vivendo do Rio e ainda deixar seu parabéns a empresária Nina, que muito faz para demonstrar o turismo no Município. Ratificação também exposta pelo vereadores Adécio Cardoso, Reginaldo Fernandes, Lázaro Silva e Deusmar Moraes. Não havendo mais discussões, encerrou-se o Grande Expediente e foi instalada a Ordem do Dia. Iniciando-a foi posto em apreciação em único turno a Indicação n.38/2019, de autoria do vereador Baltazar Antônio da Silva - sugerindo ao Executivo a possibilidade de construção de um redutor de velocidade/lombadas na Rua Varginha, na curva próxima à escola técnica de Furnas, no bairro de Furnas. Ato seguinte, colocou a matéria em única discussão deixando a palavra aberta ao Plenário.


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



O Vereador Baltazar usou a palavra para fazer suas argumentações quanto a necessidade de colocação de lombada na rua Varginha para diminuir a velocidade dos veículos que na mesma circulam. Terminada a discussão colocou a Indicação n.38/2019, em única votação simbólica, que após manifestação aderente foi declarada aprovada por unanimidade. Ato subsequente colocou-se em apreciação em único turno da Indicação n.39/2019, de autoria de todos os Vereadores - sugerindo ao Executivo a possibilidade de construção de redutores de velocidade/lombadas na rua Dr. Odilon dos Reis Maia e na rua Furnas, em São José da Barra. E continuando, a Indicação foi colocada em única discussão. O vereador Percio fez uso da fala para observar que a referida indicação se deu pela união dos nove Vereadores em prol dos moradores residentes naquelas ruas Dr. Odilon e Furnas. Prosseguindo o Vereador justificou que a construção de quebra-molas era necessário, posto que nas mencionadas ruas havia muitos comércios e igrejas. Observou ainda que quebra-molas era uma coisa chata, porém necessária para prevenir acidentes e proporcionar mais segurança as pessoas que pelas proferidas ruas possuem residências e ainda àquelas que nas mesmas circulam. Observações também destacadas pelo vereador José Antônio, que ainda elogiou sua importância da sugestão dos redutores para a segurança da população. O vereador Regis usou a palavra para observar que as duas ruas ora em debates eram usadas constantemente por pessoas que praticam caminhadas, por ciclistas e outros tipos de exercícios físicos. Fatos também discorridos pelo vereador Lázaro, que destacou mais uma vez as ocorrências vivenciadas com os Secretários Municipais sobre a resolução do referido assunto. E ainda orientou quanto a acidentes ocorridos em anos anteriores nas proximidades das duas ruas. Não havendo mais o uso da palavra encerrou-se as discussões e colocou a Indicação n.39/2019, em única votação simbólica declarando consecutivamente após manifestação plenária que a sugestão foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dando continuidade, o Presidente colocou em apreciação em primeiro turno o Projeto de Lei Ordinária n. 012/2019, de autoria do Executivo Municipal - que “Autoriza a celebração de Termo de Fomento com as Associações e Conselhos Comunitários que especifica e dá outras providências” Ato imediato solicito ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Administração Financeira e Orçamentária. Encerrada a leitura dos pareceres a matéria foi colocada em primeira discussão. Não havendo uso da palavra deu-se por encerrada a discussão e por conseguinte colocou-se o Projeto de Lei Ordinária n.012/2019, em primeira votação simbólica, que após manifestação favorável dos


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Adélcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



Edis, foi declarada aprovada por unanimidade. Terminando a Ordem do Dia, colocou-se em deliberação a solicitação do empréstimo do plenário pela ADESLAGO, que por unanimidade fora aprovado. Concluída a Ordem do Dia, o Presidente convocou os Vereadores para próxima Reunião Ordinária que aconteceria no dia 09 de setembro do corrente ano, às 19 horas, onde as matérias seriam definidas conforme os termos regimentais. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos presentes e encerrou-se a 28ª Reunião Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Reunião encontra-se disponível no link: <https://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas>, Câmara Municipal de São José da Barra, em 02 de setembro de 2019.

Presidente da Mesa Diretora

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Secretário da Mesa Diretora

Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG